



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 901

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Homologação / Adjudicação	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 901

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Ref.

Aviso de Dispensa de Licitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW/APRESENTAÇÃO MUSICAL, UMA BANDA SHOW, A SER REALIZADA NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES “ODILON FERREIRA DE ALMEIDA”, EM COMEMORAÇÃO A FESTA JUNINA MUNICIPAL, EVENTO ESTE COM NOMENCLATURA OFICIAL DE JUNINÃO, O SHOW ACONTECERÁ NO DIA 08 DE JUNHO DE 2023 ÀS 21h.

Publicado no Diário Oficial do Município de Buritama, na data de 23/05/2023, ano V, edição n.º 900, às páginas 2 e 3.

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW/APRESENTAÇÃO MUSICAL, UMA BANDA SHOW, A SER REALIZADA NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES “ODILON FERREIRA DE ALMEIDA”, EM COMEMORAÇÃO A FESTA JUNINA MUNICIPAL, EVENTO ESTE COM NOMENCLATURA OFICIAL DE JUNINÃO, O SHOW ACONTECERÁ NO DIA 08 DE MAIO DE 2023 ÀS 21h.

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW/APRESENTAÇÃO MUSICAL, UMA BANDA SHOW, A SER REALIZADA NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES “ODILON FERREIRA DE ALMEIDA”, EM COMEMORAÇÃO A FESTA JUNINA MUNICIPAL, EVENTO ESTE COM NOMENCLATURA OFICIAL DE JUNINÃO, O SHOW ACONTECERÁ NO DIA 08 DE JUNHO DE 2023 ÀS 21h.

As demais disposições permanecem inalteradas, tendo seus efeitos legais mantidos.

Publica-se

Buritama/SP, 23 de maio de 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 34/2023”

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 34/2023, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADOS A MANUTENÇÃO EM PASSEIOS PÚBLICOS NO**

MUNICÍPIO DE BURITAMA.”, em face da Adjudicação da Pregoeira com a empresa: LAVORO VIRDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ n.º 44.718.563/0001-95, no valor total de R\$ 222.600,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 34/2023.

Publica-se.

Buritama – SP, 23 de maio de 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 36/2023

Processo licitatório n.º 54/2023

Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

Considerando o resultado extraído da Ata de Sessão Pública do Pregão supracitado, o Pregoeiro no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, **ADJUDICA** os itens licitados para as empresas: MARLENE FRABIO GARDIOLI LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 03.299.379/0001-70, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); MARLENE FRABIO GARDIOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 17.606.253/0001-06, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); W A TANAKA, inscrita no CNPJ n.º 17.781.495/0001-36, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme necessidade e interesse da repartição/setor interessada(o) do Contratante, e terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 36/2023. Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação.

Publica-se.

Buritama – SP, 23 de maio de 2023.

Adriana Maria de Jesus Feroldi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 901

Página 3 de 4

Pregoeira

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120/23 BTA Data de Protocolo: 28/04/2023 CEVS: 350810801-472-000185-1-1 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: A. S FERREIRA AÇOUGUE E MERCEARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 50.382.051/0001-01 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANILIA, 1513 COHAB III Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX SANDRO FERREIRA CPF: 36046381860

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 23 de Maio de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137/23 BTA Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 350810801-561-000526-0-4 Data de Validade: 17/05/2023 Razão Social: EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO CNPJ/CPF: 27.398.253/0001-11 Endereço: Rua RIO PRETO, 765 BOX 07 - LANCHÓDROMO CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO CPF: 09548392852

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 23 de Maio de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121/23 BTA Data de Protocolo: 02/05/2023 CEVS: 350810801-471-000072-1-8 Data de Validade: 24/10/2023 Razão Social: SILVIA ADRIANA JACOVACI DA SILVA & SILVA LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.425.288/0001-60 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 503 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA ADRIANA JACOVACI DA SILVA CPF: 09539591805

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 23 de Maio de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre revogação da Portaria nº 09, de 12 de agosto de 2021".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 09, de 12 de agosto de 2021, que ratificou a concessão da Gratificação de Nível Superior previsto no artigo 185, da Lei Municipal nº 2.024/91, ao servidor Avelino Mateus de Souza Junior, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Buritama.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE E TRÊS** dias do mês de **MAIO** de dois mil e vinte e três (2023), 105 anos da Fundação de Buritama e 74 anos de Sua Emancipação Política.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 901

Página 4 de 4

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

.....